

## MESA REDONDA: PERSPECTIVA HISTÓRICA NO ACESSO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO BRASIL

DUALIDADE E SELETIVIDADE: MARCAS DA DESIGUALDADE SOCIAL NA EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA BRASILEIRA (1931-1961)

Eurize Caldas Pessanha

Universidade Federal da Grande Dourados- UFGD

A tese da dualidade da educação brasileira, com dois sistemas escolares paralelos e sem conexão entre si, foi compartilhada por educadores e pesquisadores da área de educação, a começar por Anísio Teixeira para quem tal característica refletiria o dualismo da sociedade brasileira dividida, primeiro entre senhores e escravos e depois entre senhores e povo. Na mesma direção, Luiz Antônio Cunha aponta que o desprestígio das escolas profissionais seria consequência desse mesmo dualismo pois seriam uma educação para o trabalho, destinada ao povo, e não uma educação para a cultura dirigida a uma elite, posição acompanhada também por Beisiegel. No primeiro grupo localizam-se a escola primária e as profissionais e no segundo a escola secundária acadêmica. Essas marcas da desigualdade na sociedade brasileira foram explicitadas tanto na legislação, pela diferenciação do acesso aos cursos superiores e pela seletividade buscada com os exames de admissão ao ginásio, quanto nos dados estatísticos que evidenciam a disparidade dos indicadores de escolaridade entre os grupos sociais. Considerando que o dualismo e a seletividade constituem marcas da desigualdade social na história da educação secundária nas décadas de 1940 e 1950, este trabalho objetiva analisar como a legislação e os dados estatísticos expressam e explicitam essas marcas. Constituem fontes para esta análise, a legislação educacional da época a respeito da educação secundária, teses, dissertações e artigos em periódicos sobre a temática, além dos Anuários Estatísticos do IBGE. Assim, por exemplo, os dois conjuntos de dispositivos legais que regulamentaram a organização da educação secundária da década de 1930 até a década de 1950, a Reforma Francisco Campos e as Leis Orgânicas ou Reforma Capanema, especificaram a diferenciação de acesso aos cursos superiores. Pela reforma de 1931, para ingressar no ensino superior “em determinados institutos” era obrigatória a conclusão do Curso Complementar. Com a reforma Capanema, apenas para década de 1940, apenas a Lei Orgânica do Ensino Secundário garantia a todos que concluíssem o Segundo Ciclo o direito de acesso a “qualquer modalidade do ensino superior” para os demais tipos de educação secundária, industrial, comercial e agrícola, havia a ressalva de que tal acesso se limitava ao curso diretamente relacionado com o curso; e, no caso do normal, em cursos da faculdade de filosofia. Da mesma forma, a Lei Orgânica do Ensino Secundário manteve o dispositivo, já presente na Reforma Francisco Campos, que se tornou um grande obstáculo para os pretendentes a ingressar nos ginásios. Trata-se do exame de admissão, considerado por pesquisadores como Valente, Pessanha, Daniel e Minhoto, um verdadeiro rito de passagem, evidenciado por dados do IBGE indicando que, em 1960, apenas 2% da população brasileira concluíram o Curso Secundário. Investigação realizada em uma determinada escola de ensino secundário mostrou que, em determinados anos, o número de inscritos foi três vezes maior do que o de aprovados. Cabe registrar também que o número reduzido de aprovados no exame de admissão evidencia que o ensino primário não era

homogêneo e já refletia a desigualdade social pois nem os conteúdos nem comportamentos e exigências eram iguais. Como as provas eram elaboradas segundo um determinado padrão de conteúdo tendo como referência o ensino no Colégio Pedro II, alunos das escolas que não alcançavam esses padrões, não conseguiam superar os obstáculos. Pesquisadores da História das Disciplinas Escolares identificaram em provas dos exames de admissão elementos dessas diferenças, partindo do pressuposto, explicitado por Chervel, da importância dos exames para a definição social da escola, ao exercer uma função reguladora sobre o ensino. Tendo como objetivos ministrar conhecimento, exercer um poder e colocar cada examinado em “seu lugar”, os exames são uma importante fonte para escrever a história de determinada disciplina escolar. Pessanha e Daniel, após analisar provas dos Exames de Admissão ao Ginásio em um ginásio paulista, concluíram que, durante os 40 anos de obrigatoriedade do Exame de Admissão para ingresso ao curso ginásial, as orientações detalhadas para a realização dos exames de Língua Portuguesa, incluindo conteúdos e formas de correção, determinaram, de certa maneira, as práticas do ensino desta disciplina nas quatro séries do Curso Primário e a seletividade parece ter sido uma de suas características. A circular nº 3 de 30 de dezembro de 1940 não poderia ser mais explícita sobre a função seletiva da Prova de Português pois preconizava que, ao se escolher o trecho para ditado, fosse seguido o indispensável caráter seletivo. Portarias anteriores (Nº 142 de 1939 e nº 470 de 1939) determinavam que deveriam ser avaliados a ortografia, a pontuação e a caligrafia. Sobre esta, uma circular de 1940 chamava atenção para avaliar o “desembaraço caligráfico” e reduzir a nota se este quesito não fosse positivo. Ao lado deste critério de avaliação, o detalhamento do conteúdo de gramática a ser avaliado também evidencia que, provavelmente só seria de domínio de poucos. Conclui-se que, desde as determinações mais amplas contidas em Leis, Decretos-Lei, Portarias, Circulares e outros atos similares, até a confecção das provas dos exames de admissão ao ginásio fica explícita a política de diferenciar o ensino secundário dos demais tipos de educação secundária. Seletividade e dualidade constituíram marcos da educação secundária, produzidos e consolidadores da desigualdade social no período. Confirma-se, portanto a marca de classe desse nível de ensino que, se foi concebido para atender a uma elite, foi, de uma certa forma, apropriado pelas frações de classe média urbanas e escolarizadas como meio de ascensão social. Extinto em 1971, com a Lei 5692, foi eliminado o obstáculo na passagem dos primeiros anos para os anos finais do Ensino de 1º grau, no entanto, para o prosseguimento dos estudos, a barreira, representada pelo exame vestibular, se deslocou para o ingresso no ensino superior; posteriormente, com o sistema ENEM/SISU, esta barreira parecia ter-se reduzido, mas foi apenas diluída pois apenas as pontuações maiores conseguiam o ingresso em escolas públicas, com disputa acirrada pelas vagas nos cursos e universidades de maior prestígio. Mesmo diluída e, por isso, mais difícil de detectar, a dualidade e a seletividade ainda expressam a desigualdade da sociedade brasileira.